



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

Apresentação: 23/08/2023 18:48:21.953 - CCULT
PRL 2 CCULT => PL 5218/2019

PRL n.2

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI N° 5.218, DE 2019

Confere ao município de Barra Velha, localizado no Estado de Santa Catarina, o título de “Capital Nacional do Pirão”.

Autor: Deputado DARCI DE MATOS

Relator: Deputado RAIMUNDO SANTOS

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 5.218, de 2019, de autoria do Deputado Darci de Matos, pretende conferir ao município de Barra Velha, no Estado de Santa Catarina, o título de “Capital Nacional do Pirão”.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O projeto foi distribuído à Comissão de Cultura para a análise do mérito e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania com o propósito de verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa nos termos do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.



* C D 2 3 1 8 0 4 4 8 2 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Em qualquer recanto do Brasil, sabe-se, pelo sabor especial que justifica a fama, que o pirão, que consiste no cozimento da farinha com qualquer caldo, seja de peixe, carne, galinha, feijão e ainda com ovos ou leite, é prato amplamente apreciado na rica gastronomia nacional.

O pioneirismo de Barra Velha, município do litoral norte de Santa Catarina, de colonização açoriana, foi capaz de transformar essa iguaria na principal causa de afluxo de turistas e referência do calendário turístico local.

A importância tornou-se maior com a iniciativa da criação do “Festival Nacional do Pirão de Barra Velha”, quando pessoas de diversas partes do Brasil vão apreciar as receitas de pirão – feito à moda dos muitos cozinheiros e cozinheiras – a partir dos diferentes tipos de pescado.

Com histórico que tornou-se uma tradição regional, a “Festa do Pirão”, como é mais conhecida, fez Barra Velha tornar-se mais que atração, mas uma sensação literal ao paladar no País. Registra o site oficial do evento:

“A primeira edição da festa, em 1997, ficou marcada pelo preparo de um pirão gigante. A organização utilizou um tacho de ferro, usado geralmente nos engenhos para a produção de farinha de mandioca. Para ser aquecido, o recipiente de ferro demorou aproximadamente uma hora para que pudesse começar o preparo do prato. A refeição a base de caldo

Apresentação: 23/08/2023 18:48:21.953 - CCULT
PRL 2 CCULT => PL 5218/2019

PRL n.2





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

Apresentação: 23/08/2023 18:48:21.953 - CCULT
PRL 2 CCULT => PL 5218/2019
PRL n.2

de peixe foi servida para mais de mil pessoas que estavam presentes na abertura da festa.

Já em 2005 a festa recebeu um novo atrativo de peso. A maior panela de ferro do mundo, reconhecida pelo Guinness, pesa 12 toneladas e ficou exposta na entrada do evento. O recipiente pertence ao Sítio Novo, empresa que promove grandes eventos em Joinville. São 9,24 metros de circunferência, volume de 7.450 litros, dois metros de altura. A tampa pesa 1.583 quilos e a colher, 300 quilos. Na panela já foi preparado um delicioso carreteiro, servido para 15 mil pessoas. A ideia de preparar o tradicional pirão chegou a ser cogitada em Barra Velha, mas não foi concretizada".¹ (sic)

Idealizada para mobilizar o turismo na baixa temporada do inverno, a programação voltou a ser realizada em 2022, de 2 a 7 de setembro, chegando à 24ª edição, após dois anos sem ocorrer por conta da pandemia do novo coronavírus. Além de valorizar a gastronomia, o evento oferece shows com artistas nacionais, agenda cultural diversa e artesanato, atraindo grande público e movimenta a economia da cidade.

Dessa forma, considerando que o município merece ser reconhecido como a “Capital Nacional do Pirão”, e pela importância dessa atividade para a economia municipal e estadual, valorizando manifesto-me pela aprovação do Projeto de Lei n.º 5.218 do ano de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado **RAIMUNDO SANTOS**

¹ <https://www.festanacionaldopirao.com.br/sobre-a-festa>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Raimundo Santos – PSD-PA

PSD-PA

Apresentação: 23/08/2023 18:48:21.953 - CCULT
PRL 2 CCULT => PL 5218/2019
PRL n.2



* C D 2 3 1 8 0 4 4 8 2 7 0 0 *

Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 787 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tel: (61) 3215-5787/3787 | dep.raimundosantos@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231804482700>